



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 660/2023 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno da servidora, **MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS MONTEIRO.**

RESOLVE:

Art.1º- Retornar a Servidora Pública Municipal, **MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS MONTEIRO,** Professora CPF n° 632.977.362-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento de Licença para interesses particulares.

Art.2º - Tendo em vista que o Servidor reassumirá as funções do cargo em 01 de agosto de 2023.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de julho de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

